



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.09.1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20251114/0001-06

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

lote 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	879.0	Quilograma	R\$ 40,30	R\$ 35.423,70
Especificação: ALHO IN NATURA, DE PRIMEIRA SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
2	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	3222.0	Quilograma	R\$ 7,82	R\$ 25.196,04
Especificação: BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.					
3	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	844.0	Quilograma	R\$ 9,87	R\$ 8.330,28
Especificação: CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.					
4	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	3222.0	Quilograma	R\$ 10,19	R\$ 32.832,18



Especificação: CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA LISA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.

5	BANANA PRATA: BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.	5086.0	Quilograma	R\$ 10,33	R\$ 52.538,38
Especificação: BANANA PRATA: BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.					
6	ABACAXI - PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA. FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR PÚTRIDO OU FERMENTADO. DE COLHEITA RECENTE.	2966.0	Quilograma	R\$ 9,81	R\$ 29.096,46
Especificação: ABACAXI - PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA. FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR PÚTRIDO OU FERMENTADO. DE COLHEITA RECENTE.					
7	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM.	1765.0	Quilograma	R\$ 12,75	R\$ 22.503,75
Especificação: TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM.					
8	LAGARJA - LAGARJA PÊRA, FRUTA IN NATURA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS NA CASCA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME NO PONTO PARA O CONSUMO. DE COLHEITA RECENTE.	4482.0	Quilograma	R\$ 9,01	R\$ 40.382,82
Especificação: LAGARJA - LAGARJA PÊRA, FRUTA IN NATURA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS NA CASCA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME NO PONTO PARA O CONSUMO. DE COLHEITA RECENTE.					
9	MAMÃO, TIPO FORMOSA, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR, PÚTRIDO OU FERMENTADO.	3386.0	Quilograma	R\$ 7,32	R\$ 24.785,52
Especificação: MAMÃO, TIPO FORMOSA, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR, PÚTRIDO OU FERMENTADO.					
10	ALFACE CRESPA Especificação: ALFACE MAÇO 200GR, ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. APRESENTANDO FOLHAS FIRMES	6340.0	Unidade	R\$ 3,57	R\$ 22.633,80
Especificação: ALFACE CRESPA Especificação: ALFACE MAÇO 200GR, ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. APRESENTANDO FOLHAS FIRMES					
11	MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	5562.0	Quilograma	R\$ 6,26	R\$ 34.818,12
Especificação: MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
12	REPOLHO VERDE LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA	845.0	Quilograma	R\$ 8,32	R\$ 7.030,40



	ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHA				
Especificação: REPOLHO VERDE LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.					
13	MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGUES ENCARTELADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLA	2758.0	Quilograma	R\$ 14,47	R\$ 39.908,26
Especificação: MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGUES ENCARTELADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.					
14	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL CORTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. APRESENTAR EM CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍ	3221.0	Quilograma	R\$ 7,14	R\$ 22.997,94
Especificação: BETERRABA, LEGUME IN NATURA, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL CORTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. APRESENTAR EM CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ASPECTO LIMPO COM QUAISQUER MATERIAS ESTRANHAS, ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, ISENTOS DE CHEIRO E/OU SABOR ANORMAIS, ISENTOS DE INSETOS E /OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, ISENTAS DE CONTUSÕES, LESÕES PROVOCADAS PELO FRIO OU SOL E OUTRO TIPO DE LESÕES. DEVEM-SE EXCLUIR OS PRODUTOS ATINGIDOS POR PODRIDÃO OU ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO. DEVEM SER FORNECIDOS CALIBRADOS EM EMBALAGENS RÍGIDAS, LAVÁVEIS, IMPUTRESCÍVEIS E QUIMICAMENTE INERTES					
15	PIMENTÃO VERDE. APRESENTAR CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ASPECTO LIMPO COM QUAISQUER MATERIAS ESTRANHAS, ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, ISENTOS DE CHEIRO E /OU SABOR ANORMAIS, PRATICAMENTE ISENTOS DE INSETOS E/OU PARASITAS, BEM COMO	652.0	Quilograma	R\$ 12,14	R\$ 7.915,28
Especificação: PIMENTÃO VERDE. APRESENTAR CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ASPECTO LIMPO COM QUAISQUER MATERIAS ESTRANHAS, ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, ISENTOS DE CHEIRO E /OU SABOR ANORMAIS, PRATICAMENTE ISENTOS DE INSETOS E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, ISENTAS DE CONTUSÕES, LESÕES PROVOCADAS PELO FRIO OU SOL E OUTRO TIPO DE LESÕES. DEVEM-SE EXCLUIR OS PRODUTOS ATINGIDOS POR PODRIDÃO OU ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO.					
16	PIMENTINHA DE CHEIRO, NA COLORAÇÃO VERDE, DE BOA QUALIDADE, INTEGRAS E LIVRES DE FUNGOS E OU SUJIDADES.	451.0	Quilograma	R\$ 31,08	R\$ 14.017,08
Especificação: PIMENTINHA DE CHEIRO, NA COLORAÇÃO VERDE, DE BOA QUALIDADE, INTEGRAS E LIVRES DE FUNGOS E OU SUJIDADES.					
17	UVA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.	2314.0	Quilograma	R\$ 17,33	R\$ 40.101,62
Especificação: UVA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE, SEM CHEIRO					



FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.

Valor total do lote R\$ 460.511,63 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e onze reais e sessenta e três centavos)

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	POLPA DE ACEROLA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	9489.0	Quilograma	R\$ 16,62	R\$ 157.707,18
Especificação: POLPA DE ACEROLA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.					
19	POLPA DE GOIABA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	1362.0	Quilograma	R\$ 16,00	R\$ 21.792,00
Especificação: POLPA DE GOIABA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.					
20	POLPA DE MANGA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	13262.0	Quilograma	R\$ 15,09	R\$ 200.123,58
Especificação: POLPA DE MANGA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.					
21	POLPA DE MARACUJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	2299.0	Quilograma	R\$ 17,99	R\$ 41.359,01
Especificação: POLPA DE MARACUJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.					
22	POLPA DE CAJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.	6972.0	Quilograma	R\$ 17,57	R\$ 122.498,04
Especificação: POLPA DE CAJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.					
Valor total do lote R\$ 543.479,81 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)					

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	ACÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL	4514.0	Quilograma	R\$ 6,15	R\$ 27.761,10



	POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.				
Especificação: AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTES TRANSPARENTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESO LÍQUIDO 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
24	ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO I, EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTES E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	17107.0	Quilograma	R\$ 6,53	R\$ 111.708,71
Especificação: ARROZ BRANCO CLASSE LONGO FINO, TIPO I, EM PACOTES (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTES E RESISTENTES DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
25	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, TIPO I, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	3695.0	Quilograma	R\$ 7,79	R\$ 28.784,05
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, TIPO I, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, COM UMIDADE INFERIOR A 13%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
26	FARINHA DE MILHO, PRÉ-COZIDA, FLOCADA, SEM SAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (B9), 100% NATURAL, UMIDADE INFERIOR A 14%, PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 500G, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	12866.0	Pacote	R\$ 3,52	R\$ 45.288,32
Especificação: FARINHA DE MILHO, PRÉ-COZIDA, FLOCADA, SEM SAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (B9), 100% NATURAL, UMIDADE INFERIOR A 14%, PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 500G, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
27	FEIJÃO DE CORDA, TIPO I, COR CLARA, SAFRA ATUAL, UMIDADE ENTRE 12 E 14%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	6762.0	Quilograma	R\$ 9,18	R\$ 62.075,16
Especificação: FEIJÃO DE CORDA, TIPO I, COR CLARA, SAFRA ATUAL, UMIDADE ENTRE 12 E 14%, EM PACOTE (EMBALAGEM PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO DE 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
28	LEITE EM PÓ INTEGRAL - QUE O LEITE EM PÓ INTEGRAL SEJA O ÚNICO INGREDIENTE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10796.0	Pacote	R\$ 58,05	R\$ 626.707,80
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL - QUE O LEITE EM PÓ INTEGRAL SEJA O ÚNICO INGREDIENTE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE -À BASE DE FARINHA, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO	13830.0	Pacote	R\$ 6,82	R\$ 94.320,60



	FÓLICO (VITAMINA B9) COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM COM SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS. EMBALADO EM FARDOS DE				
Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE -À BASE DE FARINHA, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM COM SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS. EMBALADO EM FARDOS DE PLÁSTICO COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.					
33	CREME DE LEITE 200G - CARACTERÍSTICAS:TEOR DE GORDURA 20% A 25%, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALADO EM CAIXAS DE 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.	6893.0	Unidade	R\$ 4,31	R\$ 29.708,83
Especificação: CREME DE LEITE 200G - CARACTERÍSTICAS:TEOR DE GORDURA 20% A 25%, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALADO EM CAIXAS DE 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.					
34	CHOCOLATE PÓ 50 % CACAU- 200 G CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, - 50% CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - NAS EMBALAGENS DEVERÁ TER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	6668.0	Caixa	R\$ 21,94	R\$ 146.295,92
Especificação: CHOCOLATE PÓ 50 % CACAU- 200 G CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, - 50% CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - NAS EMBALAGENS DEVERÁ TER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
35	AMIDO DE MILHO -EMBALAGEM DE 200G PRODUTO AMELACE, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MES	1141.0	Unidade	R\$ 4,13	R\$ 4.712,33
Especificação: AMIDO DE MILHO -EMBALAGEM DE 200G PRODUTO AMELACE, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
36	FECULA DE MANDIOCA - CONHECIDA COMO GOMA OU TAPIOCA, GRUPO FECULA, PACOTE COM 01 KG	3295.0	Pacote	R\$ 7,27	R\$ 23.954,65
Especificação: FECULA DE MANDIOCA - CONHECIDA COMO GOMA OU TAPIOCA, GRUPO FECULA, PACOTE COM 01 KG					
37	COLORÍFICO, SEM SAL, EM SACO (EMBALAGEM PRIMÁRIA) PLÁSTICO DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, PACOTES DE 100G LIVRES DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	6398.0	Pacote	R\$ 2,12	R\$ 13.563,76
Especificação: COLORÍFICO, SEM SAL, EM SACO (EMBALAGEM PRIMÁRIA) PLÁSTICO DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, PACOTES DE 100G LIVRES DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
38	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO,	3589.0	Unidade	R\$ 5,08	R\$ 18.232,12



	ACONDICIONADO EM SACHE FECHADO DE 300G. VALIDADE NÃO INFERIOR A				
Especificação: EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACHE FECHADO DE 300G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA.					
39	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ISENTO DE GORDURAS TRANS E RICO EM VITAMINA E EMBALADO EM GARRAFAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	1524.0	Unidade	R\$ 10,70	R\$ 16.306,80
Especificação: ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ISENTO DE GORDURAS TRANS E RICO EM VITAMINA E EMBALADO EM GARRAFAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.					
40	VINAGRE DE ÁLCOOL - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1122.0	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 3.814,80
Especificação: VINAGRE DE ÁLCOOL - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
41	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.	973.0	Pacote	R\$ 2,16	R\$ 2.101,68
Especificação: SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.					
42	FEIJÃO PRETO TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30 KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA	798.0	Quilograma	R\$ 9,22	R\$ 7.357,56
Especificação: FEIJÃO PRETO TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30 KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE.					
43	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO. EMBALAGEM À VÁCUO DE 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A R	3188.0	Pacote	R\$ 17,92	R\$ 57.128,96
Especificação: CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO. EMBALAGEM À VÁCUO DE 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.					
44	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM EM SACHE DE 170G, ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE	3887.0	Unidade	R\$ 3,80	R\$ 14.770,60



VALIDADE.					
Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 170G, ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
45	ERVILHA EM SACHÊ PLÁSTICO, COR E SABOR PRÓPRIOS. PESO LÍQUIDO DE 200G. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	3887.0	Unidade	R\$ 4,77	R\$ 18.540,99
Especificação: ERVILHA EM SACHÊ PLÁSTICO, COR E SABOR PRÓPRIOS. PESO LÍQUIDO DE 200G. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.					
46	KIT FEIJOADA COMPOSTO POR CARNE SUÍNA, LINGUIÇA CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON E COSTELA EMPACOTADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	2221.0	Pacote	R\$ 25,73	R\$ 57.146,33
Especificação: KIT FEIJOADA COMPOSTO POR CARNE SUÍNA, LINGUIÇA CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON E COSTELA EMPACOTADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.					
47	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98.	795.0	Quilograma	R\$ 8,20	R\$ 6.519,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98.					
52	MASSA PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 G, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	2394.0	Pacote	R\$ 10,08	R\$ 24.131,52
Especificação: MASSA PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 G, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES					
Valor total do lote R\$ 1.440.931,59 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos)					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
30	LEITE 0 (ZERO) LACTOSE: LEITE EM PÓ, COM ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	330.0	Pacote	R\$ 29,35	R\$ 9.685,50
Especificação: LEITE 0 (ZERO) LACTOSE: LEITE EM PÓ, COM ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 300G.					
31	FÓRMULA INFANTIL - DE SEQUÊNCIA, POPULARMENTE DENOMINADA FASE 2, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. DEVE SER ADICIONADA DE ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS ALIMENTARES, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA DE 800G.	60.0	Lata	R\$ 75,97	R\$ 4.558,20
Especificação: FÓRMULA INFANTIL - DE SEQUÊNCIA, POPULARMENTE DENOMINADA FASE 2, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. DEVE SER ADICIONADA DE ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS ALIMENTARES, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA DE 800G.					
32	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE	60.0	Lata	R\$ 112,70	R\$ 6.762,00



	LACTOSE E SACAROSE. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA, SEM COMPROMETIMENTO DO TGI. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTÉICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO,				
Especificação: FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA, SEM COMPROMETIMENTO DO TGI. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTÉICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA B12), METIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM (LATA) 800G MARCAS COMPATÍVEIS: NANSOY, APTAMIL SOJA					
Valor total do lote R\$ 21.005,70 (vinte e um mil e cinco reais e setenta centavos)					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
48	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). OBS: CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM POUCA GORDURA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDE	11697.0	Quilograma	R\$ 44,69	R\$ 522.738,93
Especificação: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). OBS: CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM POUCA GORDURA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICOS DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM AMOSTRA. UNIDADE: QUILOGRAMA.					
49	PEITO DE FRANGO CONGELADO — PEITO COM OSSO, EM PEÇA, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADA SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). ROTULAGEM OBRIGATÓ	11282.0	Quilograma	R\$ 23,37	R\$ 263.660,34
Especificação: PEITO DE FRANGO CONGELADO — PEITO COM OSSO, EM PEÇA, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADA SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº 10.674). NA EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DE REGISTRO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA MESMA, E COM VALIDADE MÁXIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.					
57	CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA - CORTE DESMEMBRADO DAS PARTES. EMBALAGEM DE 01 KG. PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS	4338.0	Quilograma	R\$ 18,33	R\$ 79.515,54



	AVERMELHADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LA				
Especificação: CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA - CORTE DESMEMBRADO DAS PARTES. EMBALAGEM DE 01 KG. PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS AVERMELHADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONDICIONADOS NÃO VIOLADA, RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO), NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E O CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DURANTE A ENTREGA DO PRODUTO, ESTE NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA E/OU COM ODOR ESTRANHO. O TRANSPORTE DO PRODUTO DEVERÁ SER EFETUADO EM VEÍCULO COM EQUIPAMENTOS CAPAZES DE MANTER A TEMPERATURA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
Valor total do lote R\$ 865.914,81 (oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e catorze reais e oitenta e um centavos)					

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
50	PÃO - MINI DE LEITE - TIPO BISNAGUINHA. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, BEM ACONDICIONADAS, ASSADAS AO PONTO. NÃO APRESENTAR COM PONTOS DE QUEIMADOS E NEM AMASSADO. ENTREGA DO PRODUTO FRESCO, DE FABRICAÇÃO DIÁRIA. O PACOTE DEVE CONTER NO MÍNIMO 10	10332.0	Pacote	R\$ 8,08	R\$ 83.482,56
Especificação: PÃO - MINI DE LEITE - TIPO BISNAGUINHA. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, BEM ACONDICIONADAS, ASSADAS AO PONTO. NÃO APRESENTAR COM PONTOS DE QUEIMADOS E NEM AMASSADO. ENTREGA DO PRODUTO FRESCO, DE FABRICAÇÃO DIÁRIA. O PACOTE DEVE CONTER NO MÍNIMO 10 UNIDADES, SENDO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FECHADO. FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005 E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS: NÃO SERÃO ACEITOS OS PÃES AMASSADOS E NEM QUEIMADOS.					
51	PÃO DE HAMBÚRGUER, PACOTE DE 500G COM 10 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G EM CADA PACOTE, BOA QUALIDADE, MACIO, MIOLO BRANCO E CASCA DOURADA HOMOGÊNEA, SERÃO REJEITADOS OS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, EMBATUMADOS, ASPECTO DE MASSA PESADA E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMA	12188.0	Pacote	R\$ 10,56	R\$ 128.705,28
Especificação: PÃO DE HAMBÚRGUER, PACOTE DE 500G COM 10 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G EM CADA PACOTE, BOA QUALIDADE, MACIO, MIOLO BRANCO E CASCA DOURADA HOMOGÊNEA, SERÃO REJEITADOS OS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, EMBATUMADOS, ASPECTO DE MASSA PESADA E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA ÍNTEGRA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.					
53	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: PÃO FATIADO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, COM FIBRA DE PSYLLIUM, COM DERIVADOS DE SOJA, EMBALAGEM: ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E OS INGREDIENTES 200 GRAMAS POR PACOTE.	200.0	Pacote	R\$ 26,16	R\$ 5.232,00
Especificação: PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: PÃO FATIADO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, COM FIBRA DE PSYLLIUM, COM DERIVADOS DE SOJA, EMBALAGEM: ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E OS INGREDIENTES 200 GRAMAS POR PACOTE.					

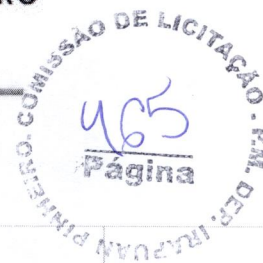


Valor total do lote R\$ 217.419,84 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
54	ERVAS FINAS: ERVAS FINAS - COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICÃO, E ORÉGANO - CHIMICHURI. ERVAS DESIDRATADAS PARA TEMPERO. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 50G.	3984.0	Pacote	R\$ 5,40	R\$ 21.513,60
Especificação: ERVAS FINAS: ERVAS FINAS - COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICÃO, E ORÉGANO - CHIMICHURI. ERVAS DESIDRATADAS PARA TEMPERO. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 50G.					
55	CONDIMENTO LOURO EM FOLHA - APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO E COM CNPJ	150.0	Pacote	R\$ 2,95	R\$ 442,50
Especificação: CONDIMENTO LOURO EM FOLHA - APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO E COM CNPJ DA EMPRESA QUE EMBALA. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 4G.					
56	CONDIMENTO PAPRICA DEFUMADA - A PÁPRICA É ORIGINÁRIA DE FRUTOS SECOS DE ALGUMAS ESPÉCIES DE PIMENTÃO QUE SÃO TRANSFORMADOS EM PÓ. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS	3984.0	Pacote	R\$ 9,03	R\$ 35.975,52
Especificação: CONDIMENTO PAPRICA DEFUMADA - A PÁPRICA É ORIGINÁRIA DE FRUTOS SECOS DE ALGUMAS ESPÉCIES DE PIMENTÃO QUE SÃO TRANSFORMADOS EM PÓ. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO E COM CNPJ DA EMPRESA QUE EMBALA. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 50G					
Valor total do lote R\$ 57.931,62 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)					

Valor total R\$ 3.607.195,00 (três milhões, seiscentos e sete mil, cento e noventa e cinco reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALHO IN NATURA. DE PRIMEIRA SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	879.0	Quilograma	40,30	35.423,70
ALHO IN NATURA. DE PRIMEIRA SEM A RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					



2	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	3222.0	Quilograma	7,82	25.196,04
BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.					
3	CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	844.0	Quilograma	9,87	8.330,28
CEBOLA BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.					
4	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASÇA LISA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.	3222.0	Quilograma	10,19	32.832,18
CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, CASÇA LISA, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, LIVRE DE FUNGOS E SUJIDADES.					
5	BANANA PRATA: BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.	5086.0	Quilograma	10,33	52.538,38
BANANA PRATA: BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE POR KG.					
6	ABACAXI - PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA. FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR PÚTRIDO OU FERMENTADO. DE COLHEITA RECENTE.	2966.0	Quilograma	9,81	29.096,46
ABACAXI - PÉROLA, DE PRIMEIRA, IN NATURA. FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR PÚTRIDO OU FERMENTADO. DE COLHEITA RECENTE.					
7	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM.	1765.0	Quilograma	12,75	22.503,75
TOMATE DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO, ÍNTEGROS, TENROS, SEM MANCHAS, COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO FRESTADOS, ETIQUETA DE PESAGEM.					
8	LARANJA - LARANJA PÊRA, FRUTA IN NATURA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS NA CASCA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME NO PONTO PARA O CONSUMO. DE COLHEITA RECENTE.	4482.0	Quilograma	9,01	40.382,82
LARANJA - LARANJA PÊRA, FRUTA IN NATURA, SEM RUPTURAS OU PANCADAS NA CASCA, COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME NO PONTO PARA O CONSUMO. DE COLHEITA RECENTE.					
9	MAMÃO, TIPO FORMOSA, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO	3386.0	Quilograma	7,32	24.785,52



	DE ODOR, PÚTRIDO OU FERMENTADO.				
	MAMÃO, TIPO FORMOSA, SEM PONTOS AMOLECIDOS OU ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR, PÚTRIDO OU FERMENTADO.				
10	ALFACE CRESPA Especificação: ALFACE MAÇO 200GR, ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. APRESENTANDO FOLHAS FIRMES	6340.0	Unidade	3,57	22.633,80
	ALFACE CRESPA Especificação: ALFACE MAÇO 200GR, ALIMENTO QUE APRESENTE COR, ODOR, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE SUA QUALIDADE. APRESENTANDO FOLHAS FIRMES				
11	MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMNA.	5562.0	Quilograma	6,26	34.818,12
	MELANCIA, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMNA.				
12	REPOLHO VERDE LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHA	845.0	Quilograma	8,32	7.030,40
	REPOLHO VERDE LIMPO DE TAMANHO MÉDIO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.				
13	MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS, DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGUES ENCARTELADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLA	2758.0	Quilograma	14,47	39.908,26
	MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, TIPO GALA OU FUJI, CLASSIFICADA, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, NOVA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, NÃO BATIDAS E AMASSADAS. DEVEM SER SADIAS, SEM RUPTURAS E/OU PANCADAS NA CASCA. ENTREGUES ENCARTELADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONFORME CRONOGRAMA DE PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.				
14	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL CORTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. APRESENTAR EM CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS	3221.0	Quilograma	7,14	22.997,94
	BETERRABA, LEGUME IN NATURA, EM ADEQUADO ESTÁGIO DE MATURAÇÃO, CONSISTÊNCIA FIRME E DE FÁCIL CORTE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. APRESENTAR EM CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE E				
15	PIMENTÃO VERDE. APRESENTAR CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE E	652.0	Quilograma	12,14	7.915,28



	VARIEDADE, ASPECTO LIMPO COM QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, ISENTOS DE CHEIRO E /OU SABOR ANORMAIS, PRATICAMENTE ISENTOS DE INSETOS E/OU PARASITAS, BEM COMO				
	PIMENTÃO VERDE. APRESENTAR CONFORMAÇÃO NO ASPECTO, COLORAÇÃO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ASPECTO LIMPO COM QUAISQUER MATÉRIAS ESTRANHAS, ISENTOS DE UMIDADE EXTERIOR ANORMAL, ISENTOS DE CHEIRO E /OU SABOR ANORMAIS, PRATICAMENTE ISENTOS DE INSETOS E/OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS, ISENTAS DE CONTUSÕES, LESÕES PROVOCADAS PELO FRIO OU SOL E OUTRO TIPO DE LESÕES. DEVEM-SE EXCLUIR OS PRODUTOS ATINGIDOS POR PODRIDÃO OU ALTERAÇÕES QUE OS TORNEM IMPRÓPRIOS PARA CONSUMO.				
16	PIMENTINHA DE CHEIRO, NA COLORAÇÃO VERDE, DE BOA QUALIDADE, INTEGRAS E LIVRES DE FUNGOS E OU SUJIDADES.	451.0	Quilograma	31,08	14.017,08
	PIMENTINHA DE CHEIRO, NA COLORAÇÃO VERDE, DE BOA QUALIDADE, INTEGRAS E LIVRES DE FUNGOS E OU SUJIDADES.				
17	UVA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.	2314.0	Quilograma	17,33	40.101,62
	UVA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM SEMENTE, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDAM AO SEREM BALANÇADOS.				
18	POLPA DE ACEROLA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	9489.0	Quilograma	16,62	157.707,18
	POLPA DE ACEROLA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.				
19	POLPA DE GOIABA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	1362.0	Quilograma	16,00	21.792,00
	POLPA DE GOIABA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.				
20	POLPA DE MANGA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	13262.0	Quilograma	15,09	200.123,58
	POLPA DE MANGA, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.				
21	POLPA DE MARACUJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	2299.0	Quilograma	17,99	41.359,01
	POLPA DE MARACUJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.				
22	POLPA DE CAJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO DO MAPA.	6972.0	Quilograma	17,57	122.498,04



POLPA DE CAJÁ, PACOTE COM 1KG, EMBALAGEM PLÁSTICO LIVRE DE IMPUREZAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E N° DO REGISTRO DO MAPA.

23	açúcar cristal de primeira qualidade em pacotes transparentes (embalagem primária) e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, registro no ministério da agricultura e peso líquido 1 kg. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	4514.0	Quilograma	6,15	27.761,10
açúcar cristal de primeira qualidade em pacotes transparentes (embalagem primária) e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, registro no ministério da agricultura e peso líquido 1 kg. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.					
24	arroz branco classe longo fino, tipo i, em pacotes (embalagem primária) transparentes e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, peso líquido de 1 kg, validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	17107.0	Quilograma	6,53	111.708,71
arroz branco classe longo fino, tipo i, em pacotes (embalagem primária) transparentes e resistentes de material polietileno atóxico com identificação do produto, peso líquido de 1 kg, validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.					
25	farinha de mandioca, classe amarela, tipo i, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	3695.0	Quilograma	7,79	28.784,05
farinha de mandioca, classe amarela, tipo i, grupo seca, subgrupo fina, com umidade inferior a 13%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1 kg. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.					
26	farinha de milho, pré-cozida, flocada, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), 100% natural, umidade inferior a 14%, pacote (embalagem primária) de 500g, inviolada, livre de impurezas. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	12866.0	Pacote	3,52	45.288,32
farinha de milho, pré-cozida, flocada, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico (B9), 100% natural, umidade inferior a 14%, pacote (embalagem primária) de 500g, inviolada, livre de impurezas. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.					
27	feijão de corda, tipo i, cor clara, safra atual, umidade entre 12 e 14%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1kg. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.	6762.0	Quilograma	9,18	62.075,16
feijão de corda, tipo i, cor clara, safra atual, umidade entre 12 e 14%, em pacote (embalagem primária) transparente e resistente de material polietileno atóxico com identificação do produto e peso líquido de 1kg. validade mínima de 150 dias da data da entrega do produto.					
28	leite em pó integral - que o leite em	10796.0	Pacote	58,05	626.707,80



	PÓ INTEGRAL SEJA O ÚNICO INGREDIENTE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
LEITE EM PÓ INTEGRAL - QUE O LEITE EM PÓ INTEGRAL SEJA O ÚNICO INGREDIENTE, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA EM PACOTES DE 1KG, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - À BASE DE FARINHA, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM COM SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS. EMBALADO EM FARDOS DE	13830.0	Pacote	6,82	94.320,60
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - À BASE DE FARINHA, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) COM NO MÍNIMO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. RÓTULO IMPRESSO NA EMBALAGEM COM SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS. EMBALADO EM FARDOS DE PLÁSTICO COM 10 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.					
30	LEITE 0 (ZERO) LACTOSE: LEITE EM PÓ, COM ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 300G.	330.0	Pacote	29,35	9.685,50
LEITE 0 (ZERO) LACTOSE: LEITE EM PÓ, COM ENZIMA LACTASE, VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTE TRIFOSFATO DE SÓDIO, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 300G.					
31	FÓRMULA INFANTIL - DE SEQUÊNCIA, POPULARMENTE DENOMINADA FASE 2, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. DEVE SER ADICIONADA DE ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS ALIMENTARES, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA DE 800G.	60.0	Lata	75,97	4.558,20
FÓRMULA INFANTIL - DE SEQUÊNCIA, POPULARMENTE DENOMINADA FASE 2, COM PREDOMINÂNCIA DE CASEÍNA. DEVE SER ADICIONADA DE ÓLEOS VEGETAIS, FIBRAS ALIMENTARES, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, MALTODEXTRINA, E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO, E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA DE 800G.					
32	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA, SEM COMPROMETIMENTO DO TGI. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTÉICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO,	60.0	Lata	112,70	6.762,00
FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES, COM ALERGIA AO LEITE DE VACA, SEM COMPROMETIMENTO DO TGI. INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (FONTE PROTÉICA), OLEÍNA DE PALMA, ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE COCO, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE CÁLCIO, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, CITRATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE, IODETO DE POTÁSSIO), ÓLEO DE GIRASSOL, VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA A, VITAMINA B2, VITAMINA B6, VITAMINA B1, VITAMINA D, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINA B12), METIONINA, CLORETO DE COLINA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM (LATA) 800G					
33	CREME DE LEITE 200G - CARACTERÍSTICAS: TEOR DE GORDURA 20% A 25%, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALADO EM CAIXAS DE 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA,	6893.0	Unidade	4,31	29.708,83



COMPOSIÇÃO.					
CREME DE LEITE 200G - CARACTERÍSTICAS: TEOR DE GORDURA 20% A 25%, ISENTO DE GLÚTEN, EMBALADO EM CAIXAS DE 200G. A EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO.					
34	CHOCOLATE PÓ 50 % CACAU- 200 G CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, - 50% CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - NAS EMBALAGENS DEVERÁ TER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS	6668.0	Caixa	21,94	146.295,92
CHOCOLATE PÓ 50 % CACAU- 200 G CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, - 50% CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - NAS EMBALAGENS DEVERÁ TER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS					
35	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 200G PRODUTO AMELACE, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MES	1141.0	Unidade	4,13	4.712,33
AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE 200G PRODUTO AMELACE, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. NÃO CONTEM GLÚTEN. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
36	FECULA DE MANDIOCA - CONHECIDA COMO GOMA OU TAPIOCA, GRUPO FECULA, PACOTE COM 01 KG	3295.0	Pacote	7,27	23.954,65
FECULA DE MANDIOCA - CONHECIDA COMO GOMA OU TAPIOCA, GRUPO FECULA, PACOTE COM 01 KG					
37	COLORÍFICO, SEM SAL, EM SACO (EMBALAGEM PRIMÁRIA) PLÁSTICO DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, PACOTES DE 100G LIVRES DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	6398.0	Pacote	2,12	13.563,76
COLORÍFICO, SEM SAL, EM SACO (EMBALAGEM PRIMÁRIA) PLÁSTICO DE MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO LEITOSO, PACOTES DE 100G LIVRES DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.					
38	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACHE FECHADO DE 300G. VALIDADE NÃO INFERIOR A	3589.0	Unidade	5,08	18.232,12
EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADO EM SACHE FECHADO DE 300G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA.					
39	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ISENTO DE GORDURAS TRANS E RICO EM VITAMINA E EMBALADO EM GARRAFAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	1524.0	Unidade	10,70	16.306,80
ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ISENTO DE GORDURAS TRANS E RICO EM VITAMINA E EMBALADO EM GARRAFAS (EMBALAGEM PRIMÁRIA) DE 900ML. VALIDADE MÍNIMA DE 150 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.					



40	VINAGRE DE ÁLCOOL - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	1122.0	Unidade	3,40	3.814,80
VINAGRE DE ÁLCOOL - ENVASADO EM GARRAFA DE POLIETILENO ATÓXICA RESISTENTE TRANSPARENTE, CONTENDO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
41	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.	973.0	Pacote	2,16	2.101,68
SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM (PRIMÁRIA) TRANSPARENTE E RESISTENTE DE MATERIAL DE POLIETILENO ATÓXICO DE 1 KG.					
42	FEIJÃO PRETO TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30 KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA	798.0	Quilograma	9,22	7.357,56
FEIJÃO PRETO TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG E EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30 KG, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRAZO DE VALIDADE.					
43	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO. EMBALAGEM Á VÁCUO DE 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A R	3188.0	Pacote	17,92	57.128,96
CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MOÍDO. EMBALAGEM Á VÁCUO DE 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.					
44	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 170G, ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	3887.0	Unidade	3,80	14.770,60
MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, EMBALAGEM EM SACHÊ DE 170G, ADEQUADO À NATUREZA DO PRODUTO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.					
45	ERVILHA EM SACHÊ PLÁSTICO, COR E SABOR PRÓPRIOS. PESO LÍQUIDO DE 200G. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	3887.0	Unidade	4,77	18.540,99



ERVILHA EM SACHÊ PLÁSTICO, COR E SABOR PRÓPRIOS. PESO LÍQUIDO DE 200G. DATA DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.

46	KIT FEIJOADA COMPOSTO POR CARNE SUÍNA, LINGUIÇA CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON E COSTELA EMPACOTADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	2221.0	Pacote	25,73	57.146,33
KIT FEIJOADA COMPOSTO POR CARNE SUÍNA, LINGUIÇA CALABRESA, MIÚDOS DE SUÍNO, BACON E COSTELA EMPACOTADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G. COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.					
47	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98.	795.0	Quilograma	8,20	6.519,00
FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO - ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A PORTARIA 354/98.					
48	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). OBS: CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM POUCA GORDURA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDE	11697.0	Quilograma	44,69	522.738,93
CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: PATINHO, APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). OBS: CARNE BOVINA PATINHO MOÍDA CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, LIMPA, ASPECTO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA, COM POUCA GORDURA, COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO, TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICOS DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICADA NO D.O.U DE 18/11/88, SEÇÃO I. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. SERÃO ADOTADOS OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 12, 02/01/01, ANVISA/MS, ANEXO I, GRUPO 5. ITEM A, PUBLICADA NO D.O.U. SEÇÃO I EM 10/01/01. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM AMOSTRA. UNIDADE: QUILOGRAMA.					
49	PEITO DE FRANGO CONGELADO — PEITO COM OSSO, EM PEÇA, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADA SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). ROTULAGEM OBRIGATÓ	11282.0	Quilograma	23,37	263.660,34
PEITO DE FRANGO CONGELADO — PEITO COM OSSO, EM PEÇA, SEM TEMPERO, CONGELADO, COM ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADA SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 123 DE 13/05/04 E PORTARIA Nº 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI Nº 10.674). NA EMBALAGEM DEVE CONTER Nº DE REGISTRO EMITIDO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO COM 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSA NA MESMA, E COM VALIDADE MÁXIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.					
50	PÃO - MINI DE LEITE - TIPO BISNAGUINHA. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM	10332.0	Pacote	8,08	83.482,56



	CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, BEM ACONDICIONADAS, ASSADAS AO PONTO. NÃO APRESENTAR COM PONTOS DE QUEIMADOS E NEM AMASSADO. ENTREGA DO PRODUTO FRESCO, DE FABRICAÇÃO DIÁRIA. O PACOTE DEVE CONTER NO MÍNIMO 10				
	PÃO - MINI DE LEITE - TIPO BISNAGUINHA. PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, BEM ACONDICIONADAS, ASSADAS AO PONTO. NÃO APRESENTAR COM PONTOS DE QUEIMADOS E NEM AMASSADO. ENTREGA DO PRODUTO FRESCO, DE FABRICAÇÃO DIÁRIA. O PACOTE DEVE CONTER NO MÍNIMO 10 UNIDADES, SENDO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, FECHADO. FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005 E DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS: NÃO SERÃO ACEITOS OS PÃES AMASSADOS E NEM QUEIMADOS.				
51	PÃO DE HAMBÚRGUER, PACOTE DE 500G COM 10 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G EM CADA PACOTE, BOA QUALIDADE, MACIO, MIOLO BRANCO E CASCA DOURADA HOMOGÊNEA, SERÃO REJEITADOS OS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, EMBATUMADOS, ASPECTO DE MASSA PESADA E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS	12188.0	Pacote	10,56	128.705,28
	PÃO DE HAMBÚRGUER, PACOTE DE 500G COM 10 UNIDADES DE APROXIMADAMENTE 500G EM CADA PACOTE, BOA QUALIDADE, MACIO, MIOLO BRANCO E CASCA DOURADA HOMOGÊNEA, SERÃO REJEITADOS OS PÃES MAL ASSADOS, ACHATADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, EMBATUMADOS, ASPECTO DE MASSA PESADA E CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA ÍNTEGRA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE.				
52	MASSA PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 G, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	2394.0	Pacote	10,08	24.131,52
	MASSA PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 G, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES				
53	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: PÃO FATIADO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, COM FIBRA DE PSYLLIUM, COM DERIVADOS DE SOJA, EMBALAGEM: ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E OS INGREDIENTES 200 GRAMAS POR PACOTE.	200.0	Pacote	26,16	5.232,00
	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - CARACTERÍSTICAS: PÃO FATIADO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, COM FIBRA DE PSYLLIUM, COM DERIVADOS DE SOJA, EMBALAGEM: ÍNTEGRA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E OS INGREDIENTES 200 GRAMAS POR PACOTE.				
54	ERVAS FINAS: ERVAS FINAS - COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICÃO, E ORÉGANO - CHIMICHURI. ERVAS DESIDRATADAS PARA TEMPERO. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 50G.	3984.0	Pacote	5,40	21.513,60
	ERVAS FINAS: ERVAS FINAS - COMPOSTA DE ALECRIM, TOMILHO, SALSA, MANJERICÃO, E ORÉGANO - CHIMICHURI. ERVAS DESIDRATADAS PARA TEMPERO. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO, EMBALAGEM COM 50G.				
55	CONDIMENTO LOURO EM FOLHA - APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO E COM CNPJ	150.0	Pacote	2,95	442,50

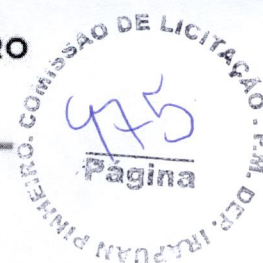


CONDIMENTO LOURO EM FOLHA - APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO E COM CNPJ DA EMPRESA QUE EMBALA. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 4G.					
56	CONDIMENTO PAPRICA DEFUMADA - A PÁPRICA É ORIGINÁRIA DE FRUTOS SECOS DE ALGUMAS ESPÉCIES DE PIMENTÃO QUE SÃO TRANSFORMADOS EM PÓ. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS	3984.0	Pacote	9,03	35.975,52
CONDIMENTO PAPRICA DEFUMADA - A PÁPRICA É ORIGINÁRIA DE FRUTOS SECOS DE ALGUMAS ESPÉCIES DE PIMENTÃO QUE SÃO TRANSFORMADOS EM PÓ. APRESENTAÇÃO NATURAL, MATÉRIA PRIMA, LOURO EM FOLHA, ASPECTO FÍSICO FOLHA DESIDRATADA, SEM SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTAM DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE HERMETICAMENTE VEDADO E COM CNPJ DA EMPRESA QUE EMBALA. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) MESES A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 50G					
57	CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA - CORTE DESMEMBRADO DAS PARTES. EMBALAGEM DE 01 KG. PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS AVERMELHADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LA	4338.0	Quilograma	18,33	79.515,54
CARNE DE FRANGO: COXA E SOBRECOXA - CORTE DESMEMBRADO DAS PARTES. EMBALAGEM DE 01 KG. PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS AVERMELHADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONDICIONADOS NÃO VIOLADA, RESISTENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA (NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO), NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E O CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DURANTE A ENTREGA DO PRODUTO, ESTE NÃO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM DESCONGELAMENTO, COM COR MARROM ESVERDEADA, EMBALAGEM SANGUINOLENTA E/OU COM ODOR ESTRANHO. O TRANSPORTE DO PRODUTO DEVERÁ SER EFETUADO EM VEÍCULO COM EQUIPAMENTOS CAPAZES DE MANTER A TEMPERATURA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					

1.1.1 justificativa do agrupamento dos lotes:

JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMAÇÃO DO LOTE: Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os serviços agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos serviços, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedor, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

A realização de diversas contratações através do critério de julgamento menor preço por item, para o objeto em tela se torna inviável por diversos fatores como: Falta de padronização, necessidades de muitos servidores para gerenciar e fiscalizar os diversos contratos, perda de economia de escala e inviabilidade técnica, além do número reduzido de servidores para gerenciar os diversos



contratos possíveis. Destarte, podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a contratação.

Acreditamos, inclusive, que tal agrupamento (MENOR PREÇO POR LOTE) irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento da prestação de serviços objeto da presente contratação, que visa atender o interesse Público.

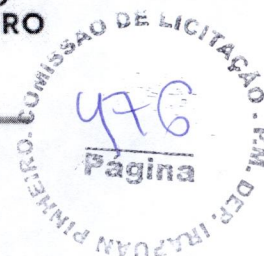
Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir itens que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os produtos em LOTE poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho:

"(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)".

Corroborando o entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único item, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012 - TC 000.431/2012-5 - TCU - Plenário - Relator: José Jorge).

Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido: " ... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".



Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade.

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar o critério de julgamento e divisão por lote, que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 3.607.195,00 (três milhões, seiscentos e sete mil, cento e noventa e cinco reais)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7.DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS:



1.7.1-A Secretaria da Educação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, solicitará a apresentação de amostras do licitante vencedor da fase de lances. Após notificação formal (por meio do sistema, através do pregoeiro), deverá ser entregue no mínimo 01 (uma) amostra de cada produto, acomodada em embalagem **ORIGINAL**, em atendimento as especificações técnicas descritas neste Edital, podendo fazê-lo em até 03 (três) dias úteis após o efetivo recebimento da convocação.

1.7.2-As amostras deverão ser etiquetadas com o nome do licitante, referenciando ainda número do processo licitatório, descrição e numeração do item.

1.7.3-As referidas amostras deverão ser entregues na Secretaria da Educação, localizado na Rua Filomena Vieira, s/n, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro/CE.

1.7.4-As amostras serão analisadas por profissional nutricionista que emitirá laudos avaliativos dos produtos apresentados, podendo estes serem classificados, desde que atendidos os critérios qualitativos, ou desclassificados, no caso de desatendimento.

1.7.5.A análise de amostras dar-se-á da seguinte forma:

1.7.5.1. Análise de rendimento: O rendimento do produto será avaliado em relação ao que consta na embalagem, a diluição do produto e em relação ao *per capita* do produto.

1.7.5.2. Análise sensorial: Metodologia - São avaliados, conforme o tipo de alimento, os atributos: aparência, odor, sabor e consistência/textura conforme as especificações a seguir.

1.7.5.3. Aparência: É conhecida como um dos quesitos mais marcantes, uma vez que o impacto visual, atribuído geralmente pela cor, exerce uma grande influência na avaliação global do alimento. É fato que muitas vezes, os produtos são prejudicados pela aparência, que pode estar diretamente relacionada com a qualidade; O atributo cor tem influência, também, do grau de maturação, deterioração e identifica o alimento.

1.7.5.4 Odor e Aroma: Aroma é o odor do alimento que permite a estimulação do sentido do olfato. O odor é, indiscutivelmente, um dos indicadores de avaliação da qualidade sanitária do alimento, e tem influência direta na aceitação ou recusa do mesmo.

1.7.5.5 Sabor: É o atributo de um material, alimento ou não, estimulado pelos órgãos sensoriais e que engloba as sensações olfativas, nasais e bucais, que inclui sensações



de gosto (doce, amargo, ácido, salgado), olfativas (frutoso, floral, etc.), e bucais (quente, frio, metálico, pungente, dor, e outras).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

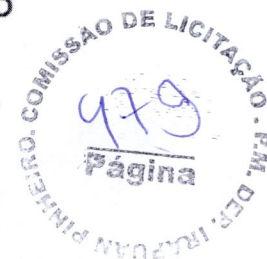
3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.



5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 10 (dez) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

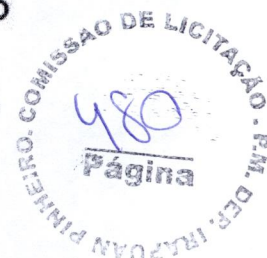
5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: No almoxarifado da Secretaria de Educação, na sede da Secretaria no Município de Dep. Irupuan Pinheiro. .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .



6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e



anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica



8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de



Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos



da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa



jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0601.12.361.0021.2.055 - Programa de Alimentacao Escolar - PNAE - Fundamental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903098 - Material de Consumo; 0601.12.365.0021.2.063 - Programa de Alimentacao Escolar - PNAE - Pre-Escolar, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903098 - Material de Consumo; 0601.12.365.0021.2.064 - Programa de Alimentacao Escolar - PNAE - Creche, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903098 - Material de Consumo; 0601.12.366.0018.2.067 - Programa de Alimentacao Escolar - PNAE - EJA, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903098 - Material de Consumo; 0601.12.367.0021.2.072 - Programa de Alimentacao Escolar - PNAE - AEE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903098 - Material de Consumo; 0601.12.361.0016.2.054 - Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental nas Modalidades REGULAR E INTEGRAL, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903098 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 10 de dezembro de 2025